CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Galeria Itália - 87160-000
contato@mandaguacu.pr.leg.br Fone (44) 3245-1545

INDICAÇÃO Nº 012/23

Apresentada em 27/02/2023

ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA
MANDAGUAÇU PR 27 / 02 / 23

PROTOCOLO Nº 067/23

Autoria do Vereador: Aparecido Carmo Rinaldo

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

O Vereador que subscreve a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** a Vossa Excelência, se digne oficiar ao Excelentíssimo Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal, solicitando determinar à Secretaria Municipal competente providenciar que os munícipes sejam notificados pela Administração Municipal das pendências com Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e outros tributos, antes do envio para cobrança judicial, em Mandaguaçu

JUSTIFICATIVA

Muitos contribuintes alegam que se fossem notificados com antecedência acerca da existência de pendências relativas a tributos municipais, buscariam formas de regularizar sua situação, quer através do programa do Refis Municipal ou através de outras formas de parcelamento da dívida, evitando, dessa forma, o ajuizamento da cobrança e, consequentemente, as custas judiciais do processo dessa cobrança judicial, razão pela qual formulamos o presente pleito.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 27 de fevereiro de 2023

Aparecido Carmo Rinaldo
Vereador